



Câmara Municipal de Medianeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2021

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

- 11/2007 - Aprovação da Lei nº 117/2007 – Instituição legal do Sistema de Controle Interno do Município de Medianeira;
- Nomeia Sub-Controlador da Câmara Municipal de Medianeira Servidor Efetivo pela Portaria n. 5/2008;
- 09/2009 – Aprovação da Lei nº 118/2009 – Instituição do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Medianeira – Pr;
- Atribuição de função do Controle Interno do Poder Legislativo do Município Portaria nº 17/2017 de 06 de março de 2017;
- Atribuição de função do Controle Interno do Poder Legislativo do Município Portaria nº 7/2019 de 2 de janeiro de 2019, alterado pela Portaria nº 4/2021 de 05 de janeiro de 2021.

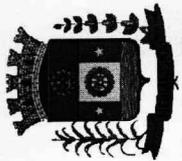
2. Qualificação do Responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: Anderson Vogelmann	
CPF: 044.839.309-31	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2020	Data do Fim: 31/12/2020
Servidor Ocupante de Cargo Efetivo: (X) Sim () Não	
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Assistente Legislativo	
Formação: Graduação: Administração.	
Pós Graduação: MBA Controladoria e finanças.	
Cursos realizados nos últimos 60 meses:	
Em anexo fotocópias dos certificados	

3. Relação de Servidores

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Medianeira não dispõe de equipe de apoio possuindo apenas o Controlador Interno Mencionado no item 2.

4

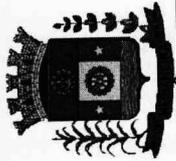


Câmara Municipal de Medianeira

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

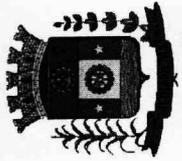
Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mensal	Contabilidade	Agenda de Obrigações conforme instrução normativa nº 159/21 TCE-PR	Consulta situação da agenda de obrigações no site do TCE-PR, campo destinado aos jurisdicionados	100%	Regular
02	01/03/2021 a 22/03/2021	Contabilidade	Prestação de contas exercício financeiro 2020 Poder Legislativo	Elaboração do relatório controle interno e parecer das contas 2020	100%	Regular
03	13/04/2021 a 22/04/2021	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento referência 03/2021	Verificação de documentos e comparações	100%	Regular
04	01/05/2021 a 24/05/2021	Contabilidade	Verificação e avaliação das despesas com diárias abril 2021	Verificação de documentos e comparações	100%	Regular
05	05/07/2021 a 12/07/2021	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e aspecto legal das portarias	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular
06	05/07/2021 a 12/07/2021	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e aspecto legal dos	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular

8



Câmara Municipal de Medianeira

07	01/09/2021 a 08/12/2021	Frota	atos da presidência Verificação do diário de bordo dos veículos e Controle de abastecimento	Verificação documental	100%	Regular
08	08/12/2021	Frota	Verificação de multas no site do Detran-Pr dos veículos em domínio da Câmara	Verificação da situação de pendências de veículo junto ao DETRAN-Pr	100%	Regular
09	21/12/2021 a 22/12/2021	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e legalidade das portarias	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular
10	21/12/2021 a 22/12/2021	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e legalidade dos atos da presidência	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular
11	01/11/2021 a 08/12/2021	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento referência outubro de 2021	Verificação de documentos e comparações	100%	Registrado APA 21387 – Solicitado suspensão valor a maior e devolução valor recebido maior na data de 14/03/2022. Regularizado.*
12	13/12/2021 a 22/12/2021	Patrimônio	Verificação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal	Comparação do relatório analítico com a localização física dos bens	100%	Regular



Câmara Municipal de Medianeira

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

*Em cumprimento a decisão proferida pelo TCE-Pr no mês de outubro de 2021 foi suspenso através da Lei Municipal nº 984/2021 a recomposição das perdas inflacionarias concedidas pela Lei Municipal nº 916/2021 aos servidores da Câmara Municipal de Medianeira data base janeiro de 2021.

4



Câmara Municipal de Medianeira

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos LRF (6%)	(1,56%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	(2,95%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	(35%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve considerações relevantes no período.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram situações de irregularidades ou de ressalva no período apurado.

Medianeira, 18 de março de 2022.


Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Port. 7/2019



Câmara Municipal de Medianeira

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluí pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Medianeira, 18 de março de 2022.


Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Port. 7/2019

**ANEXO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DA FORMAÇÃO**

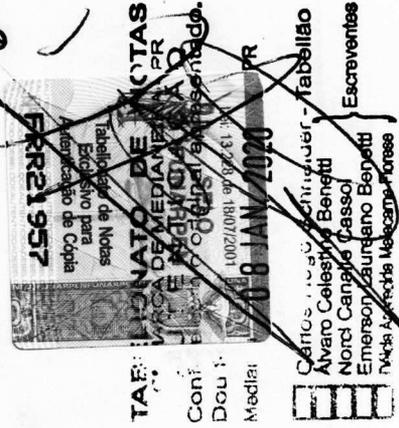
Diploma

O Diretor da Faculdade Educacional de Medianeira, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Administração, em 21 de setembro de 2007, confere o título de Bacharel em Administração, a

Anderson Vogelmann

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 11 de julho de 1984, portador da carteira de identidade de nº 7.809.003 0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Medianeira, 24 de setembro de 2007.




Secretário(a)


Diretor(a)


Diretor Geral

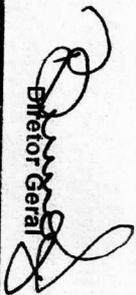
PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 2023,
de 07 de junho de 2005. Publicada no D.O.U. em
09 de junho de 2005.

FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA

APOSTILA

O portador do presente Diploma concluiu
nesta Instituição a habilitação específica
em AGRONEGÓCIOS, do curso
de Administração.

Medianeira, 24 de setembro de 2007.


Diretor Geral

Diretor Geral: Bruno Erno Steckling
Secretária: Marci Lúcia Nicodem Fischborn

Registrado sob n. 3493 fls 107
do livro n. 001 da S. A. da FACEMED
em 24 de setembro de 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Gradação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77,
Diploma registrado sob nº 175899 _____, no
livro DIV-370, Fls 248, Proc. 42465/07-44
Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Curitiba, 18 de fevereiro de 2008


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.645
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
Escritores
} Carlos Hugo Schneider - Tabelião
} Alvaro Celestino Benetti
} Norci Canalle Cassol
} Emerson Laureano Benetti
} Délia Aparecida Malzame Flores



Universidade
Cruzeiro do Sul

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 644 - D.O.U. 21/05/2012
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.281 - D.O.U. 22/10/2012

Certificado

O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que

ANDERSON VOGELMANN

brasileiro, natural do estado do Paraná, nascido em 11 de julho de 1984, R.G. nº 7.809.003-0, concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - especialização - **MBA em Controladoria e Finanças**. Área de Conhecimento: Administração e Negócios, organizado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Anderson Vogelmann
Anderson Vogelmann
Concluinte

Paloma Moreira
Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Carlos Fernando de Araújo Jr.
Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Jr.
Pró-reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018

Curso: MBA em Controladoria e Finanças - Especialização - Resolução Consu nº40/2008, de 10.12.2008

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
 Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0
 Período de realização: 11/04/2019 a 29/01/2020
 Local de Realização: MEDIANEIRA - PR
 CONCLUINTE: Anderson Vogelmann

MBA em Controladoria e Finanças

Certificado Registrado
 às pgs: 43 Livro: 95

RG 7.809.003-0 RGM 21723591

Disciplinas	Professores	Semestre	C/ Horária	Média	Situação
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA - IFRS	Dr. João Paulo Cavalcante Lima	2019/1	40	10,00	A
GESTÃO TRIBUTÁRIA E INTELIGÊNCIA FISCAL	Me. Rodrigo de Souza Marin	2019/1	40	8,50	A
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Dra. Vilma Silva Lima	2019/1	40	10,00	A
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS CORPORATIVAS	Dr. João Paulo Cavalcante Lima	2019/2	40	10,00	A
CONTROLADORIA OPERACIONAL E ESTRATÉGICA	Me. Rodrigo de Souza Marin	2019/2	40	9,50	A
ECONOMIA EMPRESARIAL E MATEMÁTICA FINANCEIRA	Dr. Fernando Dalbão Carvalho	2019/2	40	9,50	A
GESTÃO DE PESSOAS E NEGOCIAÇÃO	Dra. Gisele de Lima Fernandes	2019/2	40	7,50	A
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS	Dr. João Paulo Cavalcante Lima	2019/2	40	9,50	A
GESTÃO ESTRATÉGICA, EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS	Dr. Jean Carlos Cavaleiro	2019/2	40	10,00	A
SEMINÁRIOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS	Dr. João Paulo Cavalcante Lima	2019/2	60	-	A
ORIENTAÇÃO DE TCC: CONTROLADORIA E FINANÇAS	Dr. João Paulo Cavalcante Lima	2020/1	30	9,00	A

Carga Horária Total do Curso: 400 horas

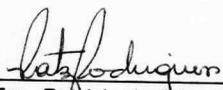
Legenda: A - Aprovado R/N - Reprovado por Nota R/F - Reprovado por Falta
 S - Satisfatório I - Insatisfatório R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL - COMPARATIVO ENTRE VALOR ORÇADO PARA 2019 E VALOR EXECUTADO NO 1º SEMESTRE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA-PR.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Secretária-geral: Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Jr.

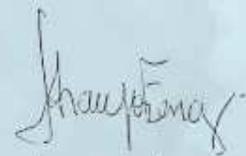

 Profa. Esp. Patrícia da Silva Rodrigues
 Supervisão Secretária de Pós-Graduação

024062



CERTIFICADO

Certificamos que ANDERSON VOGELMANN participou do 1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, online, no dia 09 de novembro de 2021, com carga horária de 3 horas.



Leonardo Ferraz
Presidente do Conaci

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDERSON VOGELMANN**

CPF: **044.839.309-31** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

Evento: **GFCA: RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/ FISCAL DO
CONTRATO**

Data/Período: **6 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sanções ao gestor/fiscal do contrato.
- Possibilidades.
- Requisitos.
- Análise da jurisprudência do TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 15 de Março de 2021



Nestor Baptista

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDERSON VOGELMANN**

CPF: **044.839.309-31** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

Evento: **TAG - TERMOS DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO:
INTRODUÇÃO**

Data/Período: **11 DE AGOSTO DE 2020**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Administração Pública Consensual.
- LINDB e o Modelo de Consensualização.
- Releitura dos Princípios de Direito Administrativo.

Curitiba, 15 de Março de 2021



Nestor Baptista



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ANDERSON VOGELMANN, CPF nº 044.839.309-31

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

no período de 18 de Fevereiro de 2019 a 10 de Março de 2019

com carga horária de 40 Horas/ Aula

tendo obtido aprovação com nota: 85,30

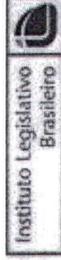
Brasília, 10 de Março de 2019

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amanda Rodrigues de Albuquerque

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





PROGRAMA DO CURSO

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
 - Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
 - Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.
- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**
 - Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
 - Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
 - Unidade 3 – Os controles internos administrativos.
- **Módulo 3- Legislação Intraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**
 - Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
 - Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
 - Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução n°20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

ueX6v8oTMM

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ANDERSON VOGELMANN, CPF nº 044.839.309-31

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - TURMA 1

no período de 14 de março de 2019 a 13 de maio de 2019

com carga horária de 60h

tendo obtido aprovação com nota: 82,70

Brasília, 13 de maio de 2019

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Handwritten signature of Antonio Helder Medeiros Rebouças in blue ink.

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amanda Rodrigues de Albuquerque

Handwritten signature of Amanda Rodrigues de Albuquerque in blue ink.

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM

Interlegis



Instituto Legislativo Brasileiro



SENADO FEDERAL





PROGRAMA DO CURSO

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - TURMA 1

- **Módulo I – Introdução às Contratações Públicas**
 - Unidade 1 – Aprendendo a escolher a melhor opção;
 - Unidade 2 – Elementos básicos da licitação;
 - Unidade 3 – Fases, tipos e critérios.
- **Módulo II – Soluções sem Contratação**
 - Unidade 1 – Resolução interna e contrato de gestão;
 - Unidade 2 – Convênio, Contrato de repasse e Termo de execução descentralizada;
 - Unidade 3 – Consórcio público.
- **Módulo III - Contratação por Licitações Ordinárias**
 - Unidade 1 – Disposições comuns relevantes;
 - Unidade 2 – Modalidades tradicionais (Lei nº8.666/93);
 - Unidade 3 – Novas modalidades.
- **Módulo IV - Contratação por Licitações Especiais**
 - Unidade 1 – Registro de preço;
 - Unidade 2 – Delegação de serviço público;
 - Unidade 3 – Parceria público-privada.
- **Módulo V - Contratação Direta**
 - Unidade 1 – Por inexigibilidade;
 - Unidade 2 – Por licitação dispensável;
 - Unidade 3 – Por licitação dispensada.
- **Módulo VI - Gestão da Solução Adotada**
 - Unidade 1 – Características gerais dos contratos administrativos;ui
 - Unidade 2 – Gestão de contrato tradicional;
 - Unidade 3 – Gestão das demais soluções e aumento de eficiência ou prevenção de responsabilização na prática.

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

55WSfzn0bf

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

